

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 365/2026EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00016575/2026-39 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2023, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa FENIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 26.079.228/0001-02, em decorrência da inexecução parcial do contrato nº 10086/2025, Pregão Eletrônico nº 90158/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para o transporte escolar de crianças e adolescentes do Projeto Golfinho da Caesb, com fundamento no art. 193 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB - RILC, bem como no item 15.1 do contrato;

II – MULTAR a retro mencionada empresa, no valor de R\$ 10.684,84 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) com fundamento no art. 194, inciso II do RILC;

III – DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia;

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis

Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

André Kluppel Carrara

Diretor de Suporte ao Negócio

Certificação de Autenticidade e Integridade Documental

Dados do documento

Página para validação	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador?numeroGdoc=2971778&uid=2d5882
Identificador	2d5882
Nº GDOC	2971778
Páginas	1
Documento	Determinação
Assunto	Sanções em Contratos Administrativos
Classificação	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessados	SGPQR - COORD DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Lista de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: 394432, em 10/09/2026 as 14:55, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 10/09/2026 as 18:18, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.